



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.026483/2023-10

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

RELATOR: LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de submissão à Consulta Pública da emenda 01 ao Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) n.º 117, elaborada pela Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), referente a requisitos para gerenciamento da fadiga humana para as operações aéreas regidas sob o RBAC n.º 121 - tema 21 da Agenda Regulatória 2023-2024. A proposta foi encaminhada à Diretoria Colegiada com o objetivo de submetê-la ao escrutínio público pelo prazo de 45 dias.

1.2. Em breve síntese, o tema n.º 21 derivou do tema n.º 14 da Agenda Regulatória 2023-204, instituída pela Portaria n.º 10583, de 22 de fevereiro de 2023 e revisada pela Portaria n.º 11.202, de 02 de maio de 2023. Ambos tratam da reavaliação do RBAC n.º 117, mas sob diferentes aspectos. Por haver tópicos específicos referentes às operações sob o RBAC 121 que não tinham sido abordados inicialmente nos Relatórios de AIR do tema 14, a Diretoria decidiu pela inclusão do tema n.º 21.

1.3. Como ponto de partida, a presente revisão contou com os estudos iniciais do Tema n.º 14 e com *inputs* recebidos de operadores aéreos sob o RBAC n.º 121, da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), do Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA), via relatório de avaliação concorrencial da OCDE, do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes Aéreos (CNPAA), entre outros.

1.4. Em função da oportunidade para promover melhorias ao regulamento, foi instituído um grupo de trabalho específico (SEI 8592113). No decorrer dos trabalhos, o grupo manteve interação com os entes regulados e com entidades representativas do setor, mediante reuniões, visitas, coleta de subsídios e oficina participativa e colaborativa.

1.5. A partir dos estudos e das discussões, a SPO elaborou a Análise de Impacto Regulatório (AIR), consignada no documento SEI 8682405 e anexo, que foi apreciada pela Diretoria Colegiada por ocasião da 3ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada. Ato contínuo, a SPO consolidou proposta de alteração do RBAC 117, bem como elaborou documentos complementares necessários à realização de Consulta Pública (SEI 9679338).

1.6. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 19/02/2024, vieram os autos à relatoria desta Diretoria (SEI n.º 9684482).

É o relatório.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 29/05/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10065013** e o código CRC **C58323C6**.
